



**AUTO DE ARRESTO, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

751  
SP  
204  
26

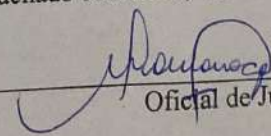
Aos 04 (QUATRO) dias do mês de FEVEREIRO de 2021, à RUA DAS CEREJEIRAS, 100 - CHÁCARAS BELA VISTA

nesta cidade e Comarca de MAIRIPORÃ/SP para onde me (nos) dirigi (mos) a fim de cumprir o r. mandado anexo, expedido pelo M.M. Juiz de Direito DA 2ª VARA JUDICIAL DE MAIRIPORÃ, extraído dos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO/EXECUÇÃO, processo nº 0001595-30.1999, requerida por ASSOCIAÇÃO CIVIL CHÁCARAS BELA VISTA em face de BRASIL FRACCAROLI

Assim, após as formalidades legais e cautelas de estilo, PROCEDI O ARRESTO DO BEM IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, LOTES "19 E 20", DA QUADRA "A", DO LOTEAMENTO DENOMINADO "CHÁCARAS BELA VISTA", NO BAIRRO RIO ABAIXO, NESTE DISTRITO, MUNICÍPIO DE COMARCA DE MAIRIPORÃ, COM UMA ÁREA DE 1.400,00 m<sup>2</sup>, MELHOR DESCRITO E CARACTERIZADO NA MATRÍCULA Nº 28.426, REGISTRO NO 1º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MAIRIPORÃ/SP. NOS TERMOS DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/15, TENS "a Lb", DE 15/06/2015, DESTA SADM, PROCEDI A AVALIAÇÃO DO BEM ACIMA DESCRITO NO VALOR ESTIMADO DE MERCADO EM R\$ 600.000,00 (SEISCENTAS MIL REAIS) CONFORME COTAÇÕES OBTIDAS EM SITES DE IMOBILIÁRIAS.

. Nada

para constar, lavrei (amos) o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

  
Oficial de Justiça